



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP18270-540

E- mail: marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



Requerimento Nº 3546/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, para que informe a esta Casa Legislativa:

- 1) Qual o motivo da falta de lençóis de tecido e descartáveis para as macas na ESF” Roseli de Oliveira Camargo”?
- 2) Este Vereador observou que não é feita a troca de lençol quando chega um novo paciente e apenas é passado álcool na maca.
- 3) Incrível, mas o copinho de café voltou para pacientes beberem água.
- 4) O que justifica essa falta de consideração com os pacientes?
- 5) É para economizar no copinho descartável ou na água?
- 6) Em todas as Unidades de Saúde de Tatuí, profissionais e usuários bebem água no copinho de café?
- 7) O que mais está incluído no “corte de gastos”?

JUSTIFICATIVA

É dever dos órgãos de saúde oferecer aos pacientes um ambiente limpo e desinfetado, evitando assim a proliferação de microrganismos e doenças.

O lençol descartável de papel hospitalar é o mais indicado, pois ele é renovado a cada novo paciente. É mais barato, mais higiênico e não há a necessidade de trocar, lavar e dobrar, facilitando o trabalho.

É preocupante essa situação de falta de lençóis e copos descartáveis e aumenta o temor, se pensarmos o que mais será “negado” aos usuários da referida Unidade.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 23 de outubro de 2023.

MARCIO DO SANTA RITA
Márcio Antonio de Camargo
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BD27J1334G15T22U>"?chave=BD27J1334G15T22U, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BD27-J133-4G15-T22U



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6262/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: BD27-J133-4G15-T22U